

Técnico, Matrícula nº 001144-4, da Secretaria da Administração para a Coordenação Estadual de Segurança de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome – Programa Fome Zero/PI.

EM: 16.01.06

PORTARIA – RESOLVE conceder, até 31 de dezembro de 2006, com ônus para o órgão de origem, a disposição da servidora **MARIA IDALINA MENESES DO AMARAL**, Auxiliar Técnico, Mat. nº 04001-5, da Secretaria da Administração para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

P. P. 0839

LICITAÇÕES E CONTRATOS



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02/2006 DO CONTRATO Nº. 01/2005 – PMPI **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/20047 – CEL SEAD**

ESPÉCIE: Extrato do contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar e a empresa TICKET SERVIÇOS – S/A.

OBJETO: Prestação de serviço referente a GESTÃO DE FROTA (Combustível e Derivados), através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR.

VALOR: O valor total deste contrato tem como parâmetro o valor constante em ata e Termo de Homologação do Pregão Presencial em referência.

FONTE DE RECURSOS: Proveniente dos recursos orçamentários da Fonte “00” (Recursos Próprios do Estado), na natureza de despesa 3.3.90.30 (Material de Consumo) e 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

VIGÊNCIA: Início em 1º de abril de 2006 com término previsto para 31 de dezembro de 2006, consoante ao art. 57, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2006.

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Marques Lopes – Coronel PM, Comandante Geral da PMPI, identidade 10.3334/76-PMPI, CPF nº. 138.918.393-91, fone (086) 3216-1200 Ramal 224 e o representante legal da empresa TICKET CAR.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL

- EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2006 - **PREGAO PRESENCIAL Nº01/2006 - PMPI**

ESPÉCIE: Extrato do Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar e a empresa: JET LTDA.

OBJETO: Aquisição de material esportivo para a PMPI.

VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.709,20 (dez mil, setecentos e nove reais e vinte centavos) resultante do valor total dos itens 01, 06, 07, 13, 14, 16, 18 e 19 do anexo I do Pregão Presencial nº 001/2006.

FONTE DE RECURSOS: proveniente do recurso orçamentário da PMPI, na função programática 3390-31 (Material de Consumo).

VIGÊNCIA: O Contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2006.

SIGNATÁRIOS: EDVALDO Marques Lopes – Cel PM, Comandante Geral da PMPI, identidade GIP. 10/3334-PMPI, CPF Nº 138.918.393-91, fone (86) 3228-2557, Ramal 224 e o Sr. João Leal Filho, RG 95579 - SSP/PI, CPF 041.728.843-34.

- EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2006 - **PREGAO PRESENCIAL Nº01/2006 - PMPI**

ESPÉCIE: Extrato do Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar e a empresa: R N. MARTINS DE SOUSA

OBJETO: Aquisição de material esportivo para a PMPI.

VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.664,30 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) resultante do valor total dos itens 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 17 do anexo I do Pregão Presencial nº 001/2006.

FONTE DE RECURSOS: proveniente do recurso orçamentário da PMPI, na função programática 3390-31 (Material de Consumo).

VIGÊNCIA: O Contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2006.

SIGNATÁRIOS: EDVALDO Marques Lopes – Cel PM, Comandante Geral da PMPI, identidade GIP. 10/3334-PMPI, CPF Nº 138.918.393-91, fone (86) 3228-2557, Ramal 224 e o Sr. Raimundo Nonato Martins de Sousa, RG 1.036.623 - SSP/PI, CPF 398.059.053-91.

- EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2006 - **PREGAO PRESENCIAL Nº01/2006 - PMPI**

ESPÉCIE: Extrato do Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Polícia Militar e a empresa: FÊNIX COM. REPRES. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

OBJETO: Aquisição de material esportivo para a PMPI.

VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.488,60 (Um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) resultante do valor total dos itens 02 e 15 do anexo I do Pregão Presencial nº 001/2006.

FONTE DE RECURSOS: proveniente do recurso orçamentário da PMPI, na função

programática 3390-31 (Material de Consumo).

VIGÊNCIA: O Contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2006.

SIGNATÁRIOS: EDVALDO Marques Lopes – Cel PM, Comandante Geral da PMPI, identidade GIP. 10/3334-PMPI, CPF Nº 138.918.393-91, fone (86) 3228-2557, Ramal 224 e o Sr. Sérgio Ricardo Miranda de Oliveira, RG 1.215.133 - SSP/PI, CPF 590.093.903-06.

P. P. 0837



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **ERRATA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.000.0111/2006-CEL/SEAD
JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SDR

CONTRATADA: APSEM

OBJETO: Aquisição de mudas de caju e sementes de feijão – aproveitamento período sazonal – AGRICULTURA FAMILIAR.

Onde se Lê: **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Leia-se: R\$ 196.250,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Onde se Lê: **Quantidade:** 40.000 kg de semente de feijão.

Leia-se: Quantidade: 40.000 kg de semente de feijão e 25.000 mudas de caju anão precoce.

Forma: Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação

Fundamentação: Caput do art. 25 – Lei 8.666/93.

Informações: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

P. P. 0838



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-COMDEPI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 006/2005;

Convênio: nº 07/2006;

Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Recuperação do Açude Marruazinho, e construção do sangradouro, no Município de São João do Arraial-PI;

Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 196.977,50 (cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas: 01 (uma) de R\$ 46.977,50 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), e 03 (três) de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;

Prazo: 120 (cento e vinte) dias;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;

Data: 27.03.2006;

Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Francisco das Chagas Lima, pela Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 355/2005;

Convênio: nº 08/2006;

Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Construção de uma Ponte de madeira sobre o Igarapé Maçazeira, com extensão de 10,00 m a 1,0 km da sede do Município de Murici dos Portelas-PI;

Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 31.069,75 (trinta e um mil, sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), a serem pagos em 01 (uma) de R\$ 31.069,75 (trinta e um mil, sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;

Prazo: 120 (cento e vinte) dias;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;

Data: 27.03.2006;

Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Miguel de Almeida Lira, pela COMDEPI e Auridéa Santos Portela, pela Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 942/2005;

Convênio: nº 09/2006;

Participantes: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI e Prefeitura Municipal de Amarante-PI;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Construção do terminal rodoviário na sede do município de Amarante-PI;

Valor: A COMDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$ 213.330,54 (duzentos e treze mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas: 01 (uma) de R\$ 63.330,54 (sessenta e três mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), e 03 (três) de R\$